



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Rua. Getúlio Vargas, S/N - Bairro Centro - CEP 69600-000 - São Paulo de Olivença - AM - www.tre-am.jus.br

PESQUISA DE PREÇOS/22ª ZE**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20L (vinte litros), e gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas).

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO E MENOR PREÇO								
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS	VALORES ESTIMADOS (PREÇO MÉDIO)		VALORES ESTIMADOS (MENOR PREÇO)	
Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	A	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão retornável de 20L (vinte litros), contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias.	70	Garrafão de 20L (vinte litros)	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
2	Fornecimento de gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas). Gás refino de petróleo, tipo gás liquefeito de petróleo (GLP), uso doméstico.	5	Botijão de 13 Kg (treze quilograma)	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 850,00	R\$ 170,00	R\$ 850,00
VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA				R\$ 2.950,00				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.950,00		R\$ 2.950,00	

FORNECEDORES	
A	EMPRESA A - AUTO POSTO MARTINS, 2N COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 27.090.938/0001-04

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS	
1.Caracterização das fontes consultadas:	Foi realizada consulta direta junto aos FORNECEDORES (art. 5º, IV, da IN 65/2021-SEGES/ME), tendo em vista uma possível contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021). Os dados da pesquisa de preços foram obtidos através de solicitação de propostas comerciais, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação, utilizando mensagem eletrônica por e-mail institucional, além de consultas presenciais nos estabelecimentos comerciais do município.
2.Série de preços coletados:	Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).
3.Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:	O preço estimado foi definido considerando o MENOR PREÇO oferecido.
4.Justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:	Considerando a limitação do mercado local, foram considerados todos os preços obtidos na pesquisa de preços.
5.Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:	PROPOSTAS COMERCIAIS juntadas aos autos.
6.Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:	Não houve
7.Justificativas técnicas (julgadas necessárias):	Não há necessidade.
8.Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:	R\$ 2.950,00
9.Pesquisa de Preços realizada em:	17/03/2025

GEYSON GUERREIRO DE LIMA

Responsável pela Cotação

**GEYSON GUERREIRO DE LIMA
CHEFE DE CARTÓRIO, EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **18/03/2025**, às **10:42**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000455127** e o código CRC **E4E46730**.

Processo nº 0004028-51.2025.6.04.0022

Número Geral: 0000455127 versão: 3